MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE
(H Mil 2ª Cl/1890)

Documento de Formalização de Demanda Nº 92-SecInfor/HMilACG

Campo Grande, MS, 29 de abril de 2026.

Assunto: Necessidade de aquisição de Nobreaks para o H Mil A CG

Órgão Hospital Militar de Área de Campo Grande	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento) Seção de Informática do H Mil A CG	
Responsável pela Demanda JOÃO HENRIQUE BARBOZA MATTOSO - 2º Ten OTT	**Identidade Militar** 091135457-8
E-mail: secinfor@hmilacg.eb.mil.br	**Telefone: (**67) 3368-5348

1. Justificativa da necessidade da aquisição do bem, considerando o Planejamento Estratégico, se for ocaso:

A aquisição de Ups Nobreaks monofásicos tem por objetivo atender a demanda existente no Hospital Militar de Área de Campo Grande (H Mil A CG), nos setores de Laboratório, Imaginologia e Oncologia, para proteção de equipamentos de exames e de manipulação de medicamentos.

2. Descrição:

Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
Fonte Alimentação Ininterrupta 6 KVA	Unid	2	10.158,00	20.316,00
Fonte Alimentação Ininterrupta 3 KVA	Unid	2	7.340,00	14.680,00
TOTAL				**34.996,00**

3. Previsão de data em que deve ser entregue o bem a ser adquirido:

A entrega dos ítens licitados deverá ser realizada pelo fornecedor nos prazos a serem estipulados no Termo de Referência.

4. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento da Contratação, e, se necessário, o responsável pela Fiscalização:

Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

JOÃO HENRIQUE BARBOZA **MATTOSO** - 2° Ten

ALIENDERSON DILL DOS SANTOS – S Ten
JOMARI DUTRA DA SILVA JUCÁ - 3º Sgt STT

Responsável pela Fiscalização:
ADRIANO **SANTIAGO** GARCIA - MAJ

5. Critérios de sustentabilidade:

Conforme Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, 6ª edição – DECOR/CGU/AGU, setembro/2023, em se tratando da realização de Contratação Sustentável, as contratadas devem atender as legislações vigentes e obedecer ao disposto no artigo 5° da Instrução Normativa n° 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, considerando, com base em critérios técnicos, as especificações do serviço que melhor atendam às exigências ambientais. Conforme estabelecido na Instrução Normativa n° 40/2020, este processo licitatório se enquadra no Art. 7° - Inciso II, onde o objeto da contratação ou parte dele consta no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, conforme item de aquisição de medicamentos, insumos hospitalares, materiais da área da saúde, material de limpeza, higiene e cosméticos e aquisição, locação ou utilização na prestação do serviço de produto cuja fabricação ou industrialização envolva atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais.

6. Fonte de recurso

Natureza da despesa	**nº 33.90.30 ( )**	**se existir, subitem: nº**
	nº 33.90.39 ( )	**se existir, subitem: nº**
	nº 44.90.44 ( )	**se existir, subitem: nº**
	nº 44.90.52 (x)	**se existir, subitem: nº 30**
Nota de Crédito		
Plano Interno		

Assinaturas

JOÃO HENRIQUE BARBOZA MATTOSO - 2º Ten
Chefe da Seção de Informática

JOMARI DUTRA DA SILVA JUCÁ - 3º Sgt
Adjunto da Equipe de Suporte Local AGHUse

ALIENDERSON DILL DOS SANTOS - ST
Encarregado da Seção de Informática

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **2º Ten João Henrique Barboza Mattoso**, em 22/04/2026, às 15:31 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **ST Alienderson Dill dos Santos**, em 23/04/2026, às 08:59 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **3º Sgt Jomari Dutra da Silva Jucá**, em 29/04/2026, às 08:45 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: QhBc-VmdX-nbkp-c0xY